



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 06

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024, PROCESSO Nº 430/2024, HOMOLOGADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2024, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, CERCAMENTO, BANHEIROS E VESTIARIOS DO CAMPO DE FUTEBOL NO LOTE Nº 38 DA LINHA TRÊS DE MAIO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 64,13 M² SENDO: DOIS VESTIARIOS/SANITARIOS EM AREA DE 37,58 M², UM DEPÓSITO COM AREA DE 19,64 M², 1 VESTIÁRIO/ARBITROS COM ÁREA DE 6,91 M² E 284,89 METROS LINEARES DE ALAMBRADO, COM RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 1.309/2025, datado de 17 de julho de 2025, prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, constante na Cláusula Segunda do contrato, itens 2.1 e 2.2, **até o dia 31 de outubro de 2025**, a contar de 1º de agosto de 2025.

2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 21 de julho de 2025.

**BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**